



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 446, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação.

**A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

1. Max César de Araújo (servidor docente);
2. Aiala Vieira Amorim (servidor docente);
3. Ramon Souza Capelle de Andrade (servidor docente);
4. Viviane Pinho de Oliveira (servidor docente);
5. Eduardo Soares Parente (servidor docente);
6. John Hebert da Silva Félix (servidor docente);
7. Cassio Florencio Rubio (servidor docente);
8. Edmara Chaves Costa (servidor docente);
9. Maria do Socorro Maia Silva (servidor técnico-administrativo);
10. Carlos Eduardo Barbosa (servidor técnico-administrativo);
11. Ana Elita Andrade Manso (servidor técnico-administrativo);
12. Danielly Medeiros Olimpio (discente);
13. Faustino Manuel Rodrigues (discente);
14. Terezinha de Lisiê Freire de Souza (membro da comunidade);

Artigo 2º A CPA tem como objetivo a elaboração de um relatório de avaliação institucional para atendimento às diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Maria Elias Soares**

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria